



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

### Resolução Nº26 /2021, de 30 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre Apresentação do Relatório da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irauçuba- CE.

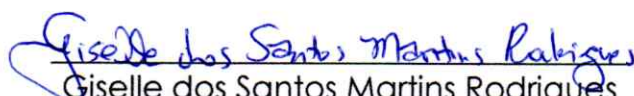
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 30 de Agosto de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

#### RESOLVE:



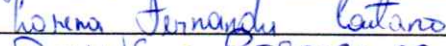
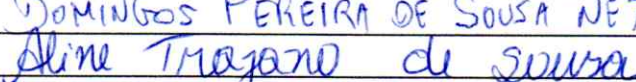
**Artigo 1º:** Aprovar o Relatório da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irauçuba- CE;

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 30 de Agosto de 2021.

  
Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS

#### CONSELHEIROS:

  
  
  
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO  




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Maria do Carmo Chaves  
Luzia Braga Fontenele  
João Gonçalves de Araújo  
Da Municipalidade de Combu  
Tereza Kelly Silva Sousa  
Rafael Costa